

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3417 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de fevereiro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 100/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **DAVILSON DOS SANTOS CORREIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.987/0001-44, com sede estabelecida à Rua do Campo, s/nº, Cariarei, Riachão das Neves - BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento do acesso a internet banda larga com garantia mínima de 30% da velocidade contratada e link de conexão com a internet dedicado com garantia mínima de 100% da velocidade contratada, em conformidade com as especificações técnicas – Anexo I, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita de Cássia; Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 04 de maio a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2018.